

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 64, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza a alteração de unidades curriculares dos cursos na categoria “Mulheres Mil”.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a revisão dos Projetos Pedagógicos de cursos da categoria “Mulheres Mil” diante das alterações propostas pelo novo Regimento Pedagógico de Cursos – RDP do IFSC;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 24 de setembro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve autorizar as seguintes alterações nas unidades curriculares para todos os cursos da categoria “Mulheres Mil” do IFSC:

ITEM A SER ALTERADO:

Matriz Curricular

Conhecimento cultural	histórico-	10h
Saúde da mulher e da família		10h
Ética e cidadania		8h
Linguagens		10h
Informática		8h
Desenvolvimento sustentável	social e	8h
Vivência matemática		8h
Total		62h

JUSTIFICATIVA:

Em relação à pequena carga horária de cada componente curricular que dificultava a reposição das aulas, recuperação de conteúdos, reprovação, tempo reduzido para o docente estabelecer diferentes estratégias pedagógicas e permanência curta do professor no curso. Visando atender a estas avaliações e adequação a nova RDP, os PPCs dos cursos “Mulheres Mil”, tiveram que ser reelaborados levando em consideração a carga horária dos componentes curriculares específicas da metodologia.

Na nova RDP está estabelecido que:

TÍTULO II – DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 40. O controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor de cada componente curricular, sob a supervisão da Coordenadoria de Curso.

§ 1º Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada componente curricular, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) dessas atividades.

Art. 41. O resultado da avaliação final será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o componente curricular será atribuído o resultado 0 (zero).

Assim, existiam sete componentes curriculares com carga horária que giravam em torno de 10h que, diante da nova RDP e da forma que estavam organizados os componentes curriculares dos ppc, as alunas que faltassem a duas aulas num componente de 12h, estariam reprovadas. Diante deste cenário, a proposta como estratégia pedagógica é a reformulação dos componentes curriculares resultando em 3 grandes eixos.

A intenção é reforçar a permanência e êxito destas alunas no curso e evitar reprovações. Não houve prejuízo aos conteúdos e cargas horárias da metodologia adotada na modalidade “Mulheres Mil”.

ALTERADO PARA:

Matriz Curricular

1. Ética e cidadania - 24h;
 2. Tecnologias digitais – 24h;
 3. Saúde e desenvolvimento sustentável – 20h.
- Total – 68h

Unidade curricular:	Ética e Cidadania – Mulheres Mil
Carga Horária:	24h
Competências	
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender contexto histórico-cultural e os princípios da ética e cidadania e sua relação com o contexto de vida e trabalho da sua realidade sociocultural; • Analisar criticamente o conceito de gênero considerando os aspectos culturais; • Reconhecer a importância do trabalho feminino; • Desenvolver o trabalho coletivo de forma democrática e solidária; • Compreender e usar a linguagem como meio de expressão, comunicação e informação. 	
Habilidades	
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a importância dos sujeitos enquanto agentes histórico-culturais; • Refletir sobre o seu próprio trajeto como sujeito; • Estabelecer as relações existentes entre a ética e a cidadania; analisar a relação que a ética estabelece com a vida e o trabalho; • Aprimorar e adequar a comunicação verbal (oralidade e escrita) e corporal ao contexto em que está inserida; • Compreender textos verbais e não verbais, atribuindo-lhes significados culturais; • Identificar as formas de trabalho coletivo; • Promover, organizar, participar e fazer a gestão de feiras de economia solidária • Identificar e apropriar-se dos direitos das mulheres e trabalhistas; • Compreender e utilizar o conceito de gênero como prática cotidiana; • Discutir o cenário público e privado das mulheres; • Refletir sobre as funções ocupadas pelas mulheres no mundo do trabalho; • Estabelecer as relações existentes entre o trabalho feminino e a economia. 	
Bases tecnológicas	
<ul style="list-style-type: none"> • Estado, nação e sociedade; • Direitos sociais e suas dimensões; • Cultura; • Identidade social (eu e o outro); • Portfólio e Mapa da vida; • Princípios gerais da moral, ética e cidadania; • Princípios de relacionamentos interpessoais; • Ética no trabalho. • As linguagens e suas particularidades e interpretações; comunicação e interação em sociedade; leitura; linguagem corporal. • Conceito de gênero e mulher; • Mundo do trabalho e desenvolvimento local: Conceito e diretrizes de trabalho coletivo; • Conceito e diretrizes de economia solidária. 	
Bibliografia Básica	
<p>LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: 1989.</p> <p>Ética e cidadania: Construindo valores na escola e na sociedade / Secretaria de Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Brasília: Ministério</p>	

da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. São Paulo: Cultrix, 13a ed., 2003.

MOREIRA, Janineç FRITZEN, Celdon. (Orgs.). **Educação e arte: as linguagens artísticas na formação humana**. São Paulo: Papirus, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRUSCHINI, C. **Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade?** In: ABRAMO, L., ABREU, A. R. P. (orgs.). *Gênero e trabalho na sociologia latino-americana*. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST, 1998.

KERGOAT, D. **A Classe operária tem dois sexos**. Revista Estudos Feministas. Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1994.

BALLARIO, C. (coord.) **A Mulher e o mercado de trabalho**. São Paulo: CREA/Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, 1997.

Unidade curricular:	Tecnologias Digitais – Mulheres Mil
Carga Horária:	24h
Competências	
<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar o computador e ferramentas digitais básicas que permitam acesso a arquivos e registros de informações; • Utilizar a internet para buscar/acessar informações e saber fazer uso de mídias sociais; • Utilizar os canais de comunicação para divulgar seus produtos; • Gerir o orçamento doméstico, levando em conta possibilidades de economia ao comprar produtos e ao fazer uso deles em casa; • Autogestão financeira. 	
Habilidades	
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar diferentes alternativas de tecnologias digitais; • Utilizar mídias digitais para interação e comercialização dos seus produtos; • Operar o computador de forma a ter acesso a arquivos, registro e organização de dados; • Ler e produzir textos que circulam em suporte digital. (e-mail, conversas em programas de mensagem instantânea, redes sociais); • Buscar e identificar informações na internet; • Organizar o orçamento doméstico; • Visualizar maneiras de fazer economia ao comprar produtos e ao fazer uso desses mesmos produtos (reaproveitamento); • Operar uma conta bancária e/ou poupança, compreendendo com operações bancárias simples. 	

Unidade curricular:	Tecnologias Digitais – Mulheres Mil
Bases tecnológicas	
<ul style="list-style-type: none"> Ferramentas e programas básicos de informática (<i>internet</i>, redação de texto, planilhas e desenho, e-mail, conversas em programas de mensagem instantânea, redes sociais, aplicativos, entre outros); Mecanismos de interação social por internet. (<i>blog</i>, <i>facebook</i>, <i>instagram</i>, <i>whatsapp</i>); Segurança da informação; Pesquisa na internet; Operações básicas de matemática; Orçamento doméstico. 	
Bibliografia Básica	
<p>CAPRA, Fritjof. Vivendo Redes. In: DUARTE, Fábio; QUANDT, Carlos; SOUZA, Queila (org).</p> <p>O Tempo das redes. São Paulo: Perspectiva S/A, 2008.</p> <p>CASTRO, Alberto; MENEZES, Crediné. Aprendizagem colaborativa com suporte computacional.</p> <p>In: FUKS, Hugo e PIMENTEL, Mariano (org.). Sistemas colaborativos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>MEIRA, Silvio R.L. et al. Redes sociais. In: FUKS, Hugo e PIMENTEL, Mariano (org.). Sistemas colaborativos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>EWALD, Luis Carlos. Sobrou dinheiro!: lições de economia doméstica 4.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.</p> <p>BARBOSA FILHO, André; CASTRO, Cosette; TOME, Takashi. Mídias Digitais: Convergência Tecnológica e Inclusão Social. São Paulo: Paulinas, 2005.</p>	

Unidade curricular:	Saúde e desenvolvimento sustentável
Carga Horária:	20h
Competências	
<ul style="list-style-type: none"> Compreender e exercitar questões que dizem respeito ao bem-estar físico e psicológico da mulher e da família como um todo; Analisar os riscos das atividades laborais e suas consequências para a saúde enquanto trabalhadora; Comprometer-se com a preservação do meio ambiente e desenvolvimento local; Compreender e refletir sobre a relação do homem com a natureza, levando em conta as noções de sustentabilidade. 	
Habilidades	
<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer relações que permitam entender que saúde não representa o oposto de doença e que é algo a ser cultivado diariamente no espaço doméstico; Compreender a importância de se adotar rotinas de cuidado consigo mesmo e com a família; Compreender a importância do acompanhamento médico e o perigo da 	

automedicação

- Refletir sobre hábitos higiênicos na manipulação de alimentos;
- Refletir sobre questões ergométricas que envolvem atividades laborais e sobre a adoção de medidas profiláticas, entre elas, a prática de atividades físicas;
- Atuar no aprimoramento das praticas domésticas e coletivas de reutilização, reciclagem e redução do lixo;
- Problematicar a questão do uso dos recursos naturais e analisar criticamente essa questão.

Bases tecnológicas

- Higiene mental e corporal; comorbidades associadas ao stress e à prática de atividades repetitivas;
- Saúde da mulher, criança e do idoso;
- Hábitos higiênicos na manipulação de alimentos; ergonomia, ginástica laboral;
- Relação do homem com a natureza;
- A questão do lixo (3Rs reutilizar, reciclar e reduzir) e sustentabilidade.

Bibliografia Básica

CAVALCANTI, Clovis. Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 2003.

CANEPA, Carla. Cidades Sustentáveis: o município como locus da sustentabilidade. São Paulo: Editora RCS, 2007.

COELHO, S.; PORTO, Y.F. **Saúde da Mulher**. Belo Horizonte: NESCOM, UFMG, Coopmed, 2009

FUNDACENTRO. **Introdução à higiene ocupacional**. São Paulo: Fundacentro, 2004.

GRANDJEAN, Etienne. **Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 1998.

SALIBA, T. M. **Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. SÃO PAULO: EDITORA LTR, 1998.

Florianópolis, 01 de outubro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS

Presidente do CEPE do IFSC